



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe
DECRETO LEGISLATIVO Nº 350 DE 31 DE JULHO DE 2025

EMENTA: "Exonera o servidor, **Gustavo Vidal Vieira**, do cargo de Diretor de Comunicação e Marketing C/C".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno, Lei Municipal nº 879, de 14 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal nº 886, de 21 de maio de 2025, decide:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **Gustavo Vidal Vieira**, portador do CPF 104.408.575-46, RG 3.703.509-6 SSP/SE, do cargo de Diretor de Comunicação e Marketing C/C, do quadro de servidores comissionados.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 31 de julho de 2025.

José Abelina Santos Oliveira

Presidente

José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

Publicação: O decreto de nº 350 de 31 de julho de 2025 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.

Anselmo Luiz Meissas Mendes

Supervisor Geral